



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 1.522, DE 2011

Requer, nos termos do disposto no art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 703, de 2011, seja ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos além das comissões constantes do despacho inicial de distribuição.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 703, de 2011, que altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para modificar a definição de bebida alcoólica e proibir a exposição, a propaganda, a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em logradouros públicos, trata de matéria que envolve comércio.

De forma que pelas repercussões que o projeto pode acarretar para a economia, requiro aos meus pares a justa apreciação do projeto pela CAE, nos termos do art. 99 do RISF.

Sala das Sessões,

Senador **FRANCISCO DORNELLES**

Publicado no **DSF**, em 07/12/2011.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF
OS:16554/2011